

Autorizações de residência

É necessária uma autorização de residência para viver ou trabalhar na Suíça. Existem diferentes tipos de autorizações. Fala-se também de licenças de residência.

Formas diversas de autorização

Qualquer pessoa que viva ou trabalhe na Suíça por um período superior a 3 meses precisa de uma autorização.

As condições são diferentes para as pessoas que têm a nacionalidade de um país da União Europeia (UE)/EFTA e para as pessoas que têm a nacionalidade de outros países (fora da União Europeia e da EFTA).

Esta autorização é transmitida pelo Serviço da População do cantão do Jura. Esta é uma tabela que resume as formas de autorização.

Para os requerentes de asilo:

As pessoas que vêm à Suíça para pedir asilo têm outras autorizações.

Autorização para estrangeiros

Os estrangeiros que residem na Suíça recebem uma autorização. Esta autorização pode ser diferente de pessoa para pessoa, com base em vários critérios (por exemplo, o país de origem).

Todas as autorizações são emitidas sob a forma de cartão biométrico.

Para obter a autorização, as pessoas devem dirigir-se ao Bureau des passeports (Departamento de Passaportes) em Delémont e preencher os seus dados biométricos (impressões digitais e foto).

O roubo ou a perda da autorização têm de ser comunicados imediatamente à polícia.

Prorrogação/renovação da autorização de residência

Para renovar a sua autorização, existem vários passos, consoante o seu estado e a sua nacionalidade. Ser-lhe-á enviado um formulário para preencher. Tem de devolver este formulário antes do fim do prazo. A renovação não é automática. Existem condições.

Por exemplo, aprender francês.

Por vezes, a renovação é recusada. Por exemplo, se:

- a pessoa cometeu um crime
- a pessoa recebe assistência social durante um longo período de tempo

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,
brochuras)**

www.bonjour-jura.ch/pt/e-bom-saber/autorizacoes-de-residencia